



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 207/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **VERIDIANA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG

14/12/20

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1261

Divulgação segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

– Página 92

Publicação terça-feira, 19 de dezembro de 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 207/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **VERIDIANA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 207/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **VERIDIANA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 208/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 209/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FATIMA REGINA WASEN DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora comissionada **FATIMA REGINA WASEN DE LIMA**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 210/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 211/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,